



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – TRIÊNIO 2025/2027 – FUNPREV

Data	08 de maio de 2025		Horário (Início - Término)	09h00min – 11h30min
Membros		Função	Origem	Assinatura
Alexandre Fructuoso da Costa		Presidente	Auditor Tributário - SEF	Participação remota
Diogo Nunes Pereira		Secretário	Economista - Funprev	Participação presencial
Antônio Carlos B. Martinez		Membro	Procurador Jurídico – Inativo	Participação remota
Lucas Chasseraux Tauil		Membro	Analista de Sistemas - SEF	Participação remota
Participantes		Cargo		
Luiz Gustavo Peres Macedo		Economista – Funprev		
Pendências da Reunião Anterior				
Assunto	Não há pendências			
Assuntos discutidos na reunião ordinária				
01)	O Comitê registra a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h00min por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se a ausência do Sr. Eduardo de Almeida, membro titular deste Comitê, devidamente justificada.			
02)	Iniciada a reunião, o Comitê verificou as rentabilidades parciais do mês de maio, dos principais indicadores do mercado financeiro, conforme informações obtidas na plataforma da consultoria Crédito & Mercado, com data base em 07/05/2025. O Comitê observou retornos positivos no mês, nos indicadores de renda fixa, com exceção do IDKA IPCA 2 anos e o IMA-B 5. O índice Ibovespa apresenta resultado negativo no mês e o índice S&P 500 (investimento no exterior) retorno positivo. No acumulado do ano, todos os indicadores estão apresentando rentabilidade positiva, com exceção do S&P 500 (Investimento no exterior).			
03)	Processo 16/2025 – Análise trimestral (out-dez/24) dos rendimentos X Meta Atuarial X Risco dos Investimentos , o Comitê recebeu os autos e deu prosseguimento às análises. Em relação aos eventuais resgates integrais dos fundos de renda variável e de investimentos no exterior com possível alocação em títulos públicos federais, foi verificado que o limite de 40% para alocação em ativos ilíquidos, estabelecido na Política de Investimentos, seria ultrapassado em alguns exercícios subsequentes. O Comitê elaborou vários cenários e após discussão foi decidido encaminhar ao Conselho Curador, as sugestões de resgate inseridas no Estudo Técnico Preliminar, que está sendo juntado no processo para prosseguimento. Quanto as adequações nos limites da Política de Investimentos após as movimentações, caso sejam aprovadas pelo Conselho Curador, o Comitê inseriu a sugestão de alteração da Tabela 3 da Política de Investimentos, no Estudo Técnico Preliminar, que está sendo juntado aos autos para remessa ao colegiado deliberativo.			



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



04)	Processo 15/2025 – DAIR – CADPREV Demonstrativos das aplicações e resgates mensais dos investimentos - Funprev , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos à folha 255 em que foram encaminhados os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao 1º trimestre de 2025 para as análises necessárias. O Comitê tomou ciência da manifestação da Diretoria Financeira à folha 256 encaminhando os autos. Em relação ao Demonstrativo, o Comitê não observou inconsistências que mereçam apontamentos. O processo será encaminhado à Presidência da Funprev para apreciação e posterior remessa aos Conselho Curador e Fiscal.
05)	Processo 1064/2025 – Controles financeiros e análises gerenciais , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos à folha 07 e da Diretoria Financeira à folha 08. Em relação ao montante de títulos públicos e letras financeiras que serão amortizados neste mês de maio e no mês de agosto, respectivamente, após análise e simulações, levando em consideração os fluxos definidos na avaliação atuarial de 2025, o Comitê identificou que a recompra de títulos públicos utilizando estes recursos, fará com que o limite de 40% em ativos ilíquidos, estabelecido na Política de Investimentos, seja ultrapassado em alguns exercícios, inviabilizando essa possibilidade. Sendo assim, o Comitê recomenda a alocação em outros tipos de ativos. Antes, porém, cabe a realização de estudos por parte da Divisão Financeira, quanto a eventuais alternativas que possibilitem a recompra de títulos caso entenda pertinente, como por exemplo utilizando os valores ora aplicados oriundos de equacionamento de déficit atuarial (conta CEF 330-9), tendo em vista que conforme prevê a Portaria MPS 1467/2022, os aportes para equacionamento de déficit atuarial devem permanecer aplicados no mínimo por 5 anos. Outra possibilidade é a elevação do limite de 40% em ativos ilíquidos previstos na Política de Investimentos, mas para tanto é essencial a manifestação da Divisão Financeira, devendo considerar os fluxos de entradas e saídas no curto, médio e longo prazo, visando não comprometer a capacidade de pagamentos da Fundação. Sendo assim, submetemos os autos para análises e manifestação e posterior remessa ao Conselho Curador para deliberação, observando-se os prazos até a data das amortizações.
06)	Encerrada a pauta, dada palavra aos presentes, não houve manifestações.
07)	Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h30min.